

PROJETO DE LEI N.º DOCUMENTO N.º 570/88

Senhor Presidente Senhores Vereadores

Na Sessão Ordinária realizada em 09 de fevereiro do corrente ano, o nobre Vereador Horacio Ramos apresentou o Requerimento nº 21/88 de condolências pelo falecimento do Sr. Avelino Teixeira Tavares Filho.

Tendo em vista que o ilustre Senhor me rece ter seu nome perpetuado em um dos logradouros públicos cidade, submeto à consideração do Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº **DOCUMENTO** NO

Artigo 19 - Fica denominado "Avelino Teixeira Tavares Filho" Praça Símbolo 643, localizada na confluência das Ruas Polydoro de Oliveira Bittencourt e Alexandria, na Vila Margarida.

Artigo 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA DE JULIE DE LA PROPERTIE DE LA PRO JONIOR TO VICENTE, 21 103 187 revogadas as disposições em contrário.

a) ABÍLIO CECCHI

LC/mr